



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

PROJETO DE LEI N. 09, DE 22 DE MARÇO
DE 2023.

**AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS
VENCIMENTOS DOS AGENTES POLÍTICOS
MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
PROTÓCOLO <u>134158</u>
DATA <u>23/03/23</u>
<u>Liliane Amaral</u>
ENCARREGADO

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, fica autorizada a concessão de um reajuste de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos dos Agentes Políticos do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 22 de março de 2023.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal